UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Biologia

Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

EDITAL Nº 110/2022

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR MESTRADO 2022/2

A coordenação local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF) de acordo com o regimento interno e por deliberação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso em nível de **Mestrado** no Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, Universidade Federal de Pelotas.

I – Das Vagas

Art. 1o - Serão oferecidas **6 vagas** para o mestrado conforme disponibilidade de orientadoras/es do programa em 2022. O preenchimento das vagas de cada orientador(a) obedecerá a ordem de classificação das/os candidatas/os, de acordo com os critérios estabelecidos para este processo seletivo. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel) 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência.

As vagas ficam assim distribuídas: Quatro (4) vagas por ampla concorrência e duas (2) vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. As vagas estão distribuídas entre os docentes de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 1: Vagas de mestrado

Orientador	Linha de pesquisa **(Área)**	Email	Vagas
Gustavo Dias Ferreira	Exercício físico e metabolismo	gustavo.ferreira@ufpel.edu.br	1
Isabel Oliveira de Oliveira	Fisiologia endócrina; Marcadores fisiológicos e doenças crônicas	olivisa@ufpel.edu.br	1
Jucimara Baldissarelli	Farmacologia de produtos naturais e sintéticos/ Fisiologia endócrina	jucimarabaldissarelli@gmail.com	1
Marysabel Pinto Telis Silveira	Farmacologia de produtos naturais e sintéticos	marysabelfarmacologia@gmail.com	1
Rafael Bueno Orcy	Exercício físico e metabolismo	rafael.orcy@ufpel.edu.br	1
Rejane Giacomelli Tavares	Farmacologia de produtos naturais e sintéticos	tavares.rejane@gmail.com	1

a. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente à vaga reservada e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
b. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou pessoas com deficiência, classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento da vaga reservada.
c. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência, aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida, respectivamente, pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência, posteriormente classificada/o.

1) Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou pessoas com deficiência, aprovadas/os para ocupar a vaga reservada, a vaga remanescente será revertida para a ampla concorrência, sendo preenchida pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

II- Das linhas de pesquisa

As linhas de pesquisa estão especificadas na página do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (https://www.ppgmcf.com.br/).

III – Das inscrições

Art. 2o - As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas no período de **27/06/2022 a 22/07/2022**, exclusivamente no formato online, com envio dos documentos exigidos, conforme Art. 3º, para o endereço eletrônico ppgmcf.ufpel@gmail.com. Os candidatos deverão indicar no título do E-mail: "**Assunto: Seleção PPGMCF Mestrado – nome do candidato".**

Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos enviados após às 23:59 do último dia de inscrição, mesmo em caráter de substituição ou complementação. A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada em até 48h após o final das inscrições no site do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/).

Parágrafo único - A inscrição somente será efetivada se a documentação exigida estiver completa e correta.

Art. 3o - Documentação, exigida para todas/os as/os candidatas/os:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, indicando a área de interesse (**ANEXO I**);
II. Cópia digitalizada do diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso ou Atestado de provável formando, com conclusão até julho de 2022, que deverá ser substituído no ato da matrícula.
III. Cópia digitalizada do histórico escolar;
IV. Projeto de pesquisa resumido a ser desenvolvido;
V. Cópia digitalizada dos seguintes documentos (Todos podem estar no mesmo arquivo):

a. Documento de identificação atualizado de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (ex. carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgãos públicos que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (dentro do prazo de validade)).
b. CPF.
c. Título de Eleitor
d. Certificado de Reservista
e. Certidão de Nascimento (ou de Casamento). Em caso de troca de nome, é obrigatória a Certidão de Casamento.
f. À/ao candidata/o que for estrangeira/o, será exigida apenas a cópia do passaporte ou do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);

Os documentos originais para autenticação das cópias serão solicitados no momento da matrícula.

VI. 1 (uma) Foto recente;

VII.Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, utilizando os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

VIII. *Currículo Vitae* no modelo *Lattes* que deverá estar cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (exceto para candidatas/os estrangeiras/os);

X. *Currículo Vittae* documentado à/ao candidata/o que for estrangeira/o;

IX. Documentação comprobatória das principais atividades do currículo, conforme ordem e descrição do **ANEXO II**.

XI- As/os candidatas/os que se auto declararem negras/os, deverão fazê-lo em documento específico, preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível no link: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://wp.ufpel.edu.br/naaf/files/2020/07/PPG-AUTODECLARA%C3%87%C3%83O-%C3%89TNICO-RACIAL-1.pdf. A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade, e será realizada de forma presencial, no dia **12/08/2022**, em horário informado ao final do processo seletivo.

XII- As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.

XIII- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.

XIV- As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.

Todos os arquivos devem estar em formato *Portable Document Format* (PDF). O preenchimento dos formulários e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

Art 4o - A falta de qualquer item disposto no Art 3o, implicará na não-homologação da inscrição. Os itens XI, XII, XIII e XIV são obrigatórios apenas para os candidatos inscritos para vagas reservadas para ações afirmativas.

IV – Do Processo Seletivo

Art. 5o - Somente as/os candidatas/os que tiverem sua inscrição homologada poderão participar do Processo Seletivo.

Art. 6o -O processo seletivo ocorrerá entre os dias **01/08/2022 e 05/08/2022**, sendo composto por cinco etapas: 1. Avaliação de Conhecimento em Fisiologia Básica; 2. Prova de suficiência em Língua inglesa; 3. Análise do projeto de pesquisa; 4. Defesa do projeto de pesquisa; 5. Análise do *Curriculum vitae*.

As etapas de seleção serão como segue:

Etapa 1. Avaliação de Conhecimento em Fisiologia Básica: A prova de conhecimentos em Ciências Fisiológicas será **presencial**, aplicada no dia **01/08/2022, às 9:00 horas**, na sala 1, Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto de Biologia, localizado na Travessa André Dreyfus, Prédio 26, Campus Capão do Leão, tendo duração de até **3 horas.** Os candidatos receberão uma lista de 8 questões sobre o conteúdo programático e a bibliografia descrita no **ANEXO III**, e deverão responder a 6 dessas perguntas. Os avaliadores atribuirão uma nota média de 0 a 100 para a prova escrita do candidato, considerando os seguintes critérios: 1. Domínio do tema (até 40 pontos); 2. Redação clara e consistente (até 30 pontos); 3. Fundamentação teórica (até 30 pontos). O somatório final dos pontos é 100 pontos.

Esta etapa é *eliminatória e classificatória*, exigindo-se o rendimento mínimo de 60 pontos.

Etapa 2 - prova de suficiência em inglês (*eliminatória*, até 100 pontos): será aplicada no dia **02/08/2022**, às **14:00 horas, presencialmente,** no mesmo local da prova de fisiologia e terá duração de até **duas horas**, com o objetivo de verificar a capacidade do candidato para traduzir e compreender um texto científico redigido em inglês. Os candidatos receberão um resumo científico e deverão responder 5 perguntas sobre o conteúdo do texto. As respostas serão em português. Cada questão valerá 20 pontos e possuirá os seguintes critérios de avaliação: critério 1. Compreensão da ideia central do texto (até 15 pontos); critério 2. Redação clara (até 5 pontos). O somatório dos pontos das 5 questões é de 100 pontos. Esta etapa é *eliminatória.* Será aprovado, nessa etapa, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

Candidatos que possuem aprovação em teste de proficiências em inglês (prova de suficiência aplicada por universidade reconhecida pelo MEC, TOEFL, IELTS ou similares) poderão ser dispensados desta etapa, desde que manifestem o interesse na dispensa e apresentem o certificado do teste de idioma à comissão de seleção no momento do envio da documentação da inscrição.

Somente os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas participarão do restante do processo de seleção.

Etapa 3. Análise do projeto de pesquisa: O projeto deve ser resumido e possuir no máximo 4 páginas, redigido em fonte Arial tamanho 12 com espaçamento entre linhas 1,5. A avaliação levará em consideração: critério 1. Introdução e justificativa (até 20 pontos); critério 2. Objetivos (até 20 pontos); critério 3. Delineamento (até 20 pontos); critério 4. Viabilidade e cronograma (até 20 pontos); e critério 5. Adequação às linhas de pesquisa do Programa (até 20 pontos). O somatório final dos pontos é 100 pontos. Esta avaliação será de caráter *classificatório*.

Etapa 4. Em data estabelecida no Art. 6o será disponibilizado aos candidatos o cronograma para defesa de projeto, o qual também será realizado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no mesmo local das provas de fisiologia e inglês. Os candidatos terão tempo de no máximo 10 minutos para a apresentação do seu projeto perante a comissão de seleção. A comissão terá mais 10 minutos para arguir o candidato. A avaliação considerará os seguintes critérios: critério 1. Domínio do tema (até 40 pontos); critério 2. Clareza nas respostas (até 40 pontos); e critério 3. Experiência prévia (até 20 pontos). O somatório dos pontos é 100 Pontos. Esta avaliação será de *caráter classificatório.*

Etapa 5. Análise do *Curriculum Vitae*: Para a análise de currículo, será considerada a pontuação obtida na planilha de avaliação (**ANEXO II**) com a devida documentação comprobatória. **A documentação comprobatória deverá ser ordenada e numerada de acordo com a ordem da planilha** de avaliação, a qual, deverá ser enviada preenchida e assinada. Esta avaliação será de *caráter classificatório*.

O *Curriculum Vitae* e a documentação comprobatória do currículo deverão, obrigatoriamente, ser enviados no ato da inscrição.

V - Dos critérios para aprovação no mestrado:

Art 7o - A comissão de seleção analisará e pontuará a prova de conhecimento em Ciências Fisiológicas, o projeto, o *Curriculum Vitae* documentado e a arguição, e assim elaborará uma lista classificatória dos candidatos baseada na **média das etapas 1, 3, 4 e 5.** A lista será então submetida à análise final pela comissão de pós-graduação. Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação.

Serão utilizados como critérios de desempate:

1) maior nota na análise do currículo *Vitae (Lattes)*

2) maior nota na arguição do pré-projeto

VI - Da divulgação dos resultados

Art 8o - Os resultados do processo seletivo serão disponibilizados no site do PPGMCF (https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/).

VII - Das condições de matrícula

- Prazo de Validade da Seleção – A seleção terá validade até o lançamento do edital para um novo processo de seleção para mestrado.

- Candidatos classificados só poderão iniciar suas atividades na pós-graduação após efetivarem sua matrícula.

- Não é assegurada a concessão de bolsa a todos os candidatos selecionados.

As aulas serão presenciais podendo ser remotas em condições estabelecidas no regimento geral do programa.

VIII- DOS RECURSOS

Recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação, devem ser encaminhados por e-mail (ppgmcf.ufpel@gmail.com), no prazo de até 72h, contadas a partir da divulgação dos resultados. A análise dos recursos será feita pela Comissão de avaliação, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

IX- DAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

Todas as situações não previstas neste edital serão analisadas e resolvidas pela comissão de pós-graduação do PPGMCF.

Pelotas, 23 de junho de 2022.

Jucimara Baldissarelli

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas.

Flavio Fernando Demarco

Pró-reitor de pesquisa e pós-graduação da UFPel

Isabela Fernandes Andrade

Reitora da UFPel

Documento assinado eletronicamente por **JUCIMARA BALDISSARELLI**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências**, em 23/06/2022, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 24/06/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 24/06/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1750254** e o código CRC **D30CFE92**.